



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTABILIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

X

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI
LAR DOM PAULO**

CNPJ: 22.843.380/0001-69

TERMO DE FOMENTO: 011/2019

PROGRAMA: PROJETO CUIDAR

FONTE: 5100

SALDO DA 06ª PARCELA

Julho/2020

*Recebido
15/09/2020*

02
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:

27/08/2020

ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Saldo da 06ª parcela	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	Termo de Fomento nº 011/2019			
PARCEIRO (OSC):	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI			
CNPJ:	22.843.380/0001-69	PERÍODO:	01/07/2020	À 31/07/2020


Contagem, 27 agosto, 2020

Prezada Senhora,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da Prestação de Contas Parcial composta dos anexos: Relatório de Cumprimento do Objeto, Declaração de Aplicação dos Recursos no Objeto, Relatório de Execução Financeira, Relatório de Receitas e Despesas, Relatório de Conciliação Bancária, Relatório de Execução Físico/Financeiro, Demonstrativo de Mão de Obra Utilizada e Relação de Pagamentos, encaminhamos também: documentos (cópias), Relatórios de Atividades, Lista de Presença, e Fotos de todas as atividades desenvolvidas de forma a comprovar a execução do objeto, referente a Parceria firmada entre a Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI, inscrito sob o CNPJ: 22.843.380/0001-69, e o Município de Contagem, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito sob o CNPJ: 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Márcio Luciano de Paula

TELEFONE:	(31) 2564 3403
NOME DO CONTATO:	Márcio Luciano de Paula
E-MAIL:	lardompauloadpi@yahoo.com.br
ENDEREÇO:	Rua Antônio Marçal Muniz, nº 34 - Bairro Fonte Grande
Ilma Sra.:	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Luzia Maria Ferreira

09
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:

27/08/2020

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Saldo da 06ª parcela	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	Termo de Fomento nº 011/2019			
OBJETO:	Execução do projeto Cuidar que visa garantir a manutenção dos serviços de acolhimento em ILPI, para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos			
PARCEIRO:	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI			
CNPJ:	22.843.380/0001-69			

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

Metas:

Nº/Descrição da Meta	Quantidade	Quantidade Atendida	Meios de Comprovação
Garantir a manutenção dos serviços de acolhimento em ILPI, para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou violação do objeto.	40 anual	37	Relação de Idosos com dados pessoais, fotos e relatório de atividades realizadas com os idosos

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 27 agosto, 2020


Márcio Luciano de Paula

TELEFONE:	(31) 2564 3403
NOME DO CONTATO:	Márcio Luciano de Paula
E-MAIL:	lardompauloadpi@yahoo.com.br
ENDEREÇO:	Rua Antônio Marçal Muniz, nº 34 - Bairro Fonte Grande
Ilma Sra.:	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Luzia Maria Ferreira

04
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO
DECRETO Nº30/2017**

DATA:

27/08/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Saldo da 06ª parcela	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	Termo de Fomento nº 011/2019			
OBJETO:	Execução do projeto Cuidar que visa garantir a manutenção dos serviços de acolhimento em ILPI, para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos			
PARCEIRO:	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI			
CNPJ:	22.843.380/0001-69			

Prezada Senhora,

Na qualidade de titular e representante legal da Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI, situada à Rua Antônio Marçal Muniz, nº 34 - Bairro Fonte Grande, no Município Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 22.843.380/0001-69, DECLARO que os recursos referentes ao saldo da 06ª Parcela do Termo Fomento nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 27 agosto, 2020


Márcio Luciano de Paula

TELEFONE:	(31) 2564 3403
NOME DO CONTATO:	Márcio Luciano de Paula
E-MAIL:	lardompauloadpi@yahoo.com.br
ENDEREÇO:	Rua Antônio Marçal Muniz, nº 34 - Bairro Fonte Grande
Ilma Sra.:	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Luzia Maria Ferreira

05
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:

27/08/2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Saldo da 06ª parcela	<input checked="" type="checkbox"/> (X) PARCIAL/ANUAL
				<input type="checkbox"/> () FINAL
PARCERIA Nº:	Termo de Fomento nº 011/2019			
PARCEIRO:	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI			
CNPJ:	22.843.380/0001-69	PERÍODO:	01/07/2020	À 31/07/2020

Contagem, 27 agosto, 2020

Prezada Senhora,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

- a. Relatório de Cumprimento do Objeto
- b. Declaração de Aplicação dos Recursos no Objeto
- c. Relação de Pagamentos
- d. Relatório de Execução Financeira
- e. Execução de Receitas e Despesas
- f. Conciliação Bancária
- g. Relatório de execução Físico/Financeiro
- h. Demonstrativo de Mão de Obra Utilizada
- i. Relação de Pagamentos

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Márcio Luciano de Paula

TELEFONE:	(31) 2564 3403
NOME DO CONTATO:	Márcio Luciano de Paula
E-MAIL:	lardompauloadpi@yahoo.com.br
ENDEREÇO:	Rua Antônio Marçal Muniz, nº 34 - Bairro Fonte Grande
Ilma Sra.:	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Luzia Maria Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:

15/09/2020

EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº:

Saldo da 06ª parcela

() PARCIAL/ANUAL

(X) FINAL

PARCERIA Nº: Termo de Fomento nº 011/2019

PARCEIRO: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI

CNPJ: 22.843.380/0001-69

PERÍODO:

01/07/2020

À

31/07/2020

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Saldos Anteriores	-	Despesas conf. Relação de Pagamentos:	
Federal	-	Federal	-
Estadual	-	Estadual	-
Municipal	32.382,91	Municipal	12.934,37
Aplicação Financeira	930,18	Aplicação Financeira	-
Saldo da OSC	2.257,91	Despesas de Custeio	-
Recursos recebidos	-	Despesas Bancárias	84,00
Federal	-	Saldo (recolhido / à Recolher)	-
Estadual	-	Federal	-
Municipal	-	Estadual	-
Rendimentos de aplicações Financeiras:	20,90	Municipal	19.448,54
OSC Contrapartida	-	Saldo da aplicação financeira	951,08
		saldo da Parceria	20.399,62
		Saldo da OSC	2.173,91
OSC Depósitos		Saldo bancário conforme extrato	29.079,25
		Cheque a compesar	-
		Saldo bancário	29.079,25
TOTAL:	35.591,90	TOTAL:	35.591,90

Contagem, 15 setembro, 2020

Márcio Luciano de Paula

134.434.026-15

José Francisco dos Santos

292.992.096-34

07
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:
27/08/2020

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Saldo da 06ª parcela			(X) PARCIAL/ANUAL
						() FINAL
PARCERIA Nº:	Termo de Fomento nº 011/2019					
PARCEIRO:	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI					
CNPJ:	22.843.380/0001-69	PERÍODO:	01/07/2020	À	31/07/2020	

1. MOVIMENTAÇÃO

1.1 NOME DO BANCO:	1.2 Nº DO BANCO:	1.3 Nº DA AGÊNCIA	1.4 Nº DA CONTA
Banco do Brasil	001	5679-0	505.718-3
1.5 SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30/04/2020:			29.079,25
1.6 MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:			-
1.7 MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:			-
1.8 SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:			29.079,25

VALORES EM REAIS (R\$)

Contagem, 27 agosto, 2020

José Francisco dos Santos

292.992.096-34

Márcio Luciano de Paula

134.434.026-15

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

27/08/2020 (x) PARCIAL () ANUAL () FINAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRO

PARCERIA: Termo de Fomento nº 0111/2019	PARCELA/Nº:	Saldo da 06ª parcela
PARCEIRO: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI	01/07/20	A
CNPJ: 22.843.380/0001-69	PERÍODO	31/07/20

FÍSICO

META	DESCRIÇÃO	QUANT.	REALIZADO %	PROGRAMADO %	EXECUTADO %	A EXECUTAR %
01	Acolher e/ou garantir a manutenção e/ou oferta de vagas para acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	40	38	100,00%	95,00%	5,00%

FINANCEIRO

RUBRICA	PROGRAMADO		EXECUTADO	SALDO	OBSERVAÇÃO
	SALDO ANTERIOR	REPASSE			
Pessoal Encargos Sociais e trabalhistas	42.419,81	0,00	12.934,37	29.485,44	
-	-	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	42.419,81	000,00	12.934,37	29.485,44	

Márcio Luciano de Paula
Márcio Luciano de Paula 134.434.026-15

José Francisco dos Santos

José Francisco dos Santos 292.992.096-34

Contagem, 27 agosto, 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE MÃO DE OBRA UTILIZADA
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

27/08/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	PERÍODO DE EXECUÇÃO		DESCRIÇÃO DA OBRA										RECOLHIMENTO
			PERÍODO:	À	QTD TRABALHADA (DIA / HORA)		REMUNERAÇÃO DIA/HORA		REGIME DE EXECUÇÃO		VALOR PAGO		INSS		
Nº	TRABALHADOR	FUNÇÃO	Nº DIAS	Nº HORAS	VALOR HORA	VALOR DIA TRABALHAD	VALOR CONTRATO	VALOR	VALOR PAGO	INSS	FGTS				
	PROCESO:	Saldo da 06ª parcela													
	PARCERIA Nº:	Termo de Fomento nº 011/2019													
	PARCEIRO:	Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI	01/07/2020												
	CNPJ:	22.843.380/0001-69													
01	Adriana Cristina Carlos Mariano	ASG	30	44	24,28	0,73	1.068,29	32,00	3,20	2,84					
02	Maria do Socorro Leite	Cozinheiro Geral	30	44	27,07	20,75	1.191,06	913,00	74,44	79,40					
03	Ana Silvana do Carmo Marcelo	Aux. De Lavanderia	30	44	24,28	22,32	1.068,16	982,00	80,45	85,45					
05	Marília Eustáquia Cândido da Trindade	Supervisora Administrativa	30	44	44,72	40,84	1.967,83	1.797,00	161,42	157,42					
06	Alexander Ramos de Almeida	Auxiliar Administrativo	30	44	35,15	32,18	1.546,41	1.416,00	123,49	123,71					
07	Cristina Pereira de Souza	ASG	30	44	24,28	21,98	1.068,16	967,00	80,45	85,45					
08	Elizabeth da Silva Souza	Auxiliar de Cozinha	30	44	26,50	24,34	1.166,20	1.071,00	89,27	93,29					
09															
10															
11															
TOTAL:					206,28	163,14	9.076,11	7.178,00	612,72	627,56					

Contagem, 27 agosto, 2020

José Francisco dos Santos

292.992.096-34

Márcio Luciano de Paula

134.434.026-15

OBS: Relacionar os pagamentos em folhas distintas por origem de recursos quando se tratar de Órgãos e Entidades Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA:

27/08/2020

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: Saldo da 06ª parcela (X) PARCIAL/ANUAL () FINAL

PARCERIA Nº: Termo de Fomento nº 011/2019

PARCEIRO: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI

CNPJ: 22.843.380/0001-69

PERÍODO: 01/07/2020

À

31/07/2020

Nº DE ORDEM	CREDOR	CPF / CNPJ	COMPROVANTE DE DESPESA				VALOR (R\$)
			ESPÉCIE	Nº (*)	TRANSFERÊNCIA	DATA	
1	ADRIANA CRISTINA CARLOS MARIANO	959.960.606-04	Cheque	06/2020	850.089	02/07/2020	1.008,00
2	ALEXANDER RAMOS DE ALMEIDA	063.524.436-56	Cheque	06/2020	850.087	02/07/2020	1.576,00
3	ANA SILVINA DO CARMO MARCELO	730.931.816-15	Cheque	06/2020	850.090	02/07/2020	1.118,00
4	CLAUDETE MARIA KNNAK BRITO	005.693.762-89	Cheque	06/2020	850.085	02/07/2020	884,00
5	ELIZABETH DA SILVA SOUZA	976.080.506-59	Cheque	06/2020	850.086	02/07/2020	1.119,00
6	MARÍLIA EUSTÁQUIA CÂNDIDO DA TRINDADE	567.105.776-00	Cheque	06/2020	850.088	02/07/2020	2.046,00
7	GUIA DE RECOLHIMENTO DE GPS	-	GUIA	06/2020	70.304	03/07/2020	4.393,88
8	GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS	-	GUIA	06/2020	70.301	03/07/2020	676,77
9	DARF - PIS	-	GUIA	06/2020	70.302	03/07/2020	100,28
10	DARF - IRRF	-	GUIA	06/2020	70.303	03/07/2020	12,44
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
TOTAL							12.934,37

Contagem, 27 agosto, 2020


José Francisco dos Santos

292.992.096-34


Márcio Luciano de Paula

134.434.026-15



Extrato conta corrente

G333101659860863010
10/08/2020 17:06:46

Cliente - Conta atual

Agência 5679-0
Conta corrente 505718-3 ASSOCIACAO D P I - ADPI
Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	<u>850.085</u>	884,00 D	
02/07/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	<u>850.086</u>	1.119,00 D	
02/07/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	<u>850.087</u>	1.576,00 D	
02/07/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	<u>850.088</u>	2.046,00 D	
02/07/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	<u>850.089</u>	1.008,00 D	
02/07/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	<u>850.090</u>	1.118,00 D	
02/07/2020		0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	7.751,00 C	0,00 C
03/07/2020		0000	13105	375 Impostos	<u>70.301</u>	676,77 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/07/2020		0000	13105	375 Impostos	<u>70.302</u>	100,28 D	
				DARF - 22.843.380/0001-69 -8301			
03/07/2020		0000	13105	375 Impostos	<u>70.303</u>	12,44 D	
				DARF - 22.843.380/0001-69 -0561			
03/07/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	<u>70.304</u>	4.393,88 D	
				GPS- Ident.: 22843380000169 - 06/2020			
03/07/2020		0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	5.183,37 C	0,00 C
10/07/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	881.920.903.177.512	84,00 D	
				Cobrança referente 10/07/2020			
10/07/2020		0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	84,00 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD234743 MARCIO LUCIANO DE PAULA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5679-0
Conta 505718-3 ASSOCIACAO D P I - ADPI
Mês/ano referência JULHO/2020

RF Simples - CNPJRF SIMPLES

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	42.076,72			31.015,901790		
02/07/2020	RESGATE	7.751,00	1,83		5.714,432110	1,356710492	25.301,469680
	Aplicação 22/05/2020	7.751,00	1,83		5.714,432110		
03/07/2020	RESGATE	5.183,37	1,27		3.821,347170	1,356757125	21.480,122510
	Aplicação 22/05/2020	5.183,37	1,27		3.821,347170		
10/07/2020	RESGATE	84,00	0,02		61,916544	1,356987877	21.418,205966
	Aplicação 22/05/2020	84,00	0,02		61,916544		
31/07/2020	SALDO ATUAL	29.079,25			21.418,205966		21.418,205966

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.076,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.018,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,12
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,90
SALDO ATUAL =	29.079,25

Valor da Cota

30/06/2020	1,356617639
31/07/2020	1,357688314

Rentabilidade

No mês	0,0789
No ano	0,8887
Últimos 12 meses	2,2838

Transação efetuada com sucesso por: JD234743 MARCIO LUCIANO DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.843.380/0001-69

Certidão n°: 13670817/2020

Expedição: 16/06/2020, às 00:27:17

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.843.380/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI
CNPJ: 22.843.380/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

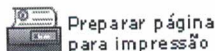
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:07:08 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **4ADA.C4E0.D59E.4F6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.843.380/0001-69
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA PARA IDOSOS ADPI
Endereço: RUA ANTONIO MARCAL MUNIZ 34 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG / 32013-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072905050663989970

Informação obtida em 03/08/2020 14:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI

CPF/CNPJ nº: 22.843.380/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 89236
Data de emissão: 20/08/2020
Data de validade: 18/11/2020
Controle de autenticidade : 955535882955535

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/09/2020

NOME: ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI

CNPJ/CPF: 22.843.380/0001-69

LOGRADOURO: RUA ANTONIO MARCAL MUNIZ

NÚMERO: 34

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FONTE GRANDE

CEP: 32013610

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000402533803